

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ASSUNTO: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

N.º 122885

APROVADO

HISTÓRICO

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍ -

TULOS DE CIDADÃO BENEMÉRITO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.



ANDAMENTO:

Nome Proposição: PROJ. DEC. LEG. N.º 06/93

Data/Interstício

Entrada: 29 | 04 | 93

Expediente 06 | 05 | 93

Com. de Justiça: 06 | 05 | 93

Com. de Finanças: 06 | 05 | 93

Com. de Obras: | |

Com. de Educação: | |

Parecer: 10/11 | 05 | 93

Prorrog. de Parecer: | |

Ordem do Dia: 13 | 05 | 93

Discussão/E: 1.º 13 | 05 | 93

Votação: 2.º 13 | 05 | 93

3.º | |

Emendas: 1.º | |

Art. 2.º | |

3.º | |

Adiamento: de: | |

Art. a: | |

Vista: de: | |

Art. a: | |

Redação Final: 14 | 05 | 93

Remessa do 14 | 05 | 93

Autógrafo:

OBS: TÍTULOS ENTREGUES NA
SESSÃO REALIZADA NO DIA
20/06/93.



Câmara Municipal de Conceição do Castelo

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/93.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULOS DE CIDADÃO BENEMÉRITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

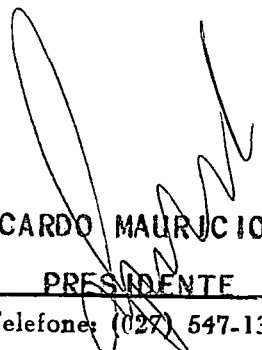
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições Legais, FAÇO SABER, que a Edilidade aprovou e eu PROMULGO o seguinte Decreto:

Art. 1º- Fica concedido o Título de " CIDADÃO BENEMÉRITO" aos ex-prefeitos do Município de Conceição do Castelo, Srs. Harvey Vargas Grillo, Antelmo Venturim, Antenor Honório Pizzol, Edson Pizzol, Benjamim Falchetto, Ademar de Vargas e Silva, Nicolau Falchetto, Jones José Ventorim, José Gotardo Spadeto e José Ailton Ferreira, por ter os mesmos prestado relevantes serviços ao Município.

Art. 2º- O título de que trata o artigo anterior, será entregue ao homenageado ou a seu representante, em sessão solene da Câmara Municipal, convocada para esse fim.

Art. 3º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, em
14 DE MAIO DE 1993.


RICARDO MAURICIO VIEIRA
PRESIDENTE



APROVADO

Câmara Municipal de Conceição do Castelo

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/93

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULOS DE CIDADÃO
BENEMÉRITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, ESTA-
DO DO ESPÍRITO SANTO:**

D E C R E T A

**Art. 1º- Fica concedido o Título de " CIDADÃO
BENEMÉRITO" aos ex-prefeitos do Município de Conceição do Cas-
telo, Srs. Harvey Vargas Grillo, Antelmo Venturim, Antenor Ho-
nório Pizzol, Edson Pizzol, Benjamim Falchetto, Ademar de Var-
gas e Silva, Nicolau Falchetto, Jones José Ventorim, José Go-
tardo Spadeto e José Ailton Ferreira, por ter os mesmos presta-
do relevantes serviços ao Município.**

**Art. 2º- O título de que trata o artigo anterior,
será entregue ao homenageado ou a seu representante, em sessão
solene da Câmara Municipal, convocada para esse fim.**

**Art. 3º- Este Decreto Legislativo entra em vigor
na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrá-
rio.**

Sala das Sessões, em 29 de Abril de 1993.

**RICARDO MAURICIO VIEIRA
PRESIDENTE**



APROVADO

Câmara Municipal de Conceição do Castelo
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

VEREADORES

Adelmo Lopes

Jefferson Amorim

Silvino Donizetti

Leidiana Mota

Altomiro da Silva

Adelmo Lopes

Antônio

Marcelo Delli

João

João



APROVADO

Câmara Municipal de Conceição do Castelo

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores;

Ao apresentar o presente projeto de Decreto Legislativo, com o fim de concessão de título de Cidadão Benemérito aos ex-prefeitos de Conceição do Castelo, cumpre-me justificar o motivo.

Todos os integrantes dessa Casa Legislativa, principalmente aqueles que aqui militam por várias legislaturas, conhecem a luta pela emancipação do Município, anteriormente distrito do vizinho município de Castelo, transformando, com isso, a nossa Conceição do Castelo num Município rico e progressista.

Vale Salientar o espírito desenvolvista de nosso povo, voltando ao passado, ocasião em que vários heróis, liderados por alguns dos ex-prefeitos, se deslocaram à cidade de Castelo, obtendo, na oportunidade, a grande vitória, quando Conceição do Castelo tornou-se definitivamente município.

Lamentavelmente, o primeiro prefeito de Conceição do Castelo, Harvey Vargas Grillo, carinhosamente chamado de "Vevey", não se encontra entre nós, tendo com o seu falecimento, Conceição do Castelo perdido um grande e entusiasta líder, um dos precursores da emancipação, cuja homenagem será prestada à seus familiares.

Esta homenagem se estende, na prática, às esposas e demais familiares dos ex-prefeitos, pois que o homem público, dedicado aos interesses do Município que governa, deixa de dispensar a atenção devida à família e esta compreende a situação em prol do crescimento e engrandecimento de seu município.



APROVADO

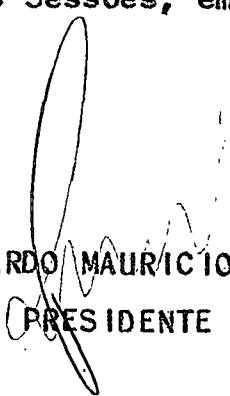
Câmara Municipal de Conceição do Castelo

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Após a emancipação, pelo trabalho e interesse dos governantes, Conceição do Castelo transformou-se em Comarca, e, atualmente, se situa entre os municípios de grande progresso no Inosso Estado.

Senhores vereadores, a aprovação deste projeto, será o reconhecimento ao trabalho incansável de nossos ex-prefeitos, homens que lutaram pelo progresso e crescimento de nossa terra, e, ainda hoje, prestam sua colaboração à sociedade, motivo pelo qual espero que sua aprovação seja por unanimidade.

Sala das Sessões, em 29 de Abril de 1993.


RICARDO MAURICIO VIEIRA
PRESIDENTE

MANDATO DOS EX-PREFEITOS

DE: MAIO de 1.964

A : JUNHO de 1.966

Prefeito.: Harvey Vargas Grillo

DE: JUNHO de 1.966

A : JANEIRO de 1.967

Prefeito.: Antelmo Ventorim

DE.: 31 de Janeiro de 1.967

A .: 31 de Janeiro de 1.971

Preito.: Sr. Antenor Honório Pizzol

Vice .: Sr. Alvim Cornélio

DE.: 31 de Janeiro de 1.971

A .: 31 de Janeiro de 1.973

Prefeito.: Édson Pizzol

Vice .: Américo Comarela

DE.: 31 de Janeiro de 1.973

A .: 31 de Janeiro de 1.977

Prefeito.: Antenor Honório Pizzol

Vice .: Ademir Uliana

DE.: 31 de Janeiro de 1.977

A.: 27 de Fevereiro de 1.981

Prefeito.: Benjamim Falchetto

Vice .: Ademar de Vargas e Silva

DE.: 28 de Fevereiro de 1.981

A .: ²⁸ 31 de Janeiro de 1.983

Prefeito.: Ademar de Vargas e Silva

DE.: ⁰³ 31 de Janeiro de 1.983

A.: 12 de Maio de 1.988

Prefeito.: Nicolau Falchetto

Vice .: Jones José Ventorim

DE.: 14 de Maio de 1.988

A.: 31 de Dezembro de 1.988

Prefeito.: Jones José Ventorim

MANDATO DOS EX-PREFEITOS

DE: MAIO de 1.964

A : JUNHO de 1.966

Prefeito.: Harvey Vargas Grillo

DE: JUNHO de 1.966

A : JANEIRO de 1.967

Prefeito: Antelmo Venterim

DE.: 01 de Janeiro de 1.989

A .: 03 de Abril de 1.992

Prefeito.: José Gotardo Spadeto

Vice .: José Ailton Ferreira

DE.: 04 de Abril de 1.992

A .: 31 de Dezembro de 1.992

Prefeito.: José Ailton Ferreira.



APROVADO

Câmara Municipal de Conceição do Castelo

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

PARECER

DA: COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS,
SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/93.

RELATOR- VEREADOR JAIRO FONTAN

RELATÓRIO

No expediente da sessão do dia 06 de maio, foi lido o Projeto de Decreto Legislativo nº 01/93, o qual foi encaminhado nesta mesma data à esta comissão para exame e parecer.

É o Relatório.

PARECER

Esta comissão analisando devidamente ko projeto de Decreto Legislativo nº.01/93 que dispõe sobre a concessão de títulos de cidadão benemérito e dá outras providências, constata-se que o mesmo se encontra dentro dos parâmetros legais, razão pela qual esta comissão emite parecer favorável.

Sala das Sessões, em 11 de maio de 1993.

JAIRO FONTAN- RELATOR

DJALMA MOTA- COM O RELATOR

ADELMO COGO- AUSENTE



APROVADO

Câmara Municipal de Conceição do Castelo

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

PARECER

DA: COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO,
SOBRE O PROJETO DE ~~XXXXXX~~ DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/93.

RELATOR: VEREADOR ALTAMIRO DA SILVA

RELATÓRIO

No expediente da sessão do dia 06/05/93, foi lido o projeto de Decreto Legislativo nº 01/93, o qual foi encaminhado nesta mesma data à esta comissão para exame e parecer.

É o relatório.

PARECER

Esta comissão analisando a matéria em tela que dispõe sobre a concessão de títulos de cidadão beneméritos aos ex-prefeitos do Município, constata-se que o mesmo está inserido dentro da competência privativa da Câmara Municipal, conforme dispõe o inciso XVI do art. 46 da Lei Orgânica e não fere qualquer dispositivo legal, razão pela qual esta comissão é pela legalidade e constitucionalidade do citado projeto de decreto.

Sala das Sessões, em 10 mde maio de 1993.

Adelmo Cogo

ADELMO COGO- COM O RELATOR

Altamiro da Silva

ALTAMIRO DA SILVA- RELATOR

José Adm'r Flores
JOSÉ ADMIR FLORES- C/RELATOR